



CAMPEONATO ESTADUAL

20, 21, 27 e 28 de outubro de 2018

Laser Radial

Organização: Clube Naval Piraquê

Apoio: Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1 A regata será governada pelas Regras de Regata a Vela 2017-2020.
- 1.2 Determinações da CBVela, FEVERJ, Estatuto e Regras de Medição da Classe Laser Radial, este Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR).
- 1.3 O apêndices P e T das RRV serão aplicadas neste evento

2. PROPAGANDA:

- 2.1 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 3.1 A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis da Classe Laser Radial e os competidores deverão estar em dia com a Classe (ABCL) e sua Federação Estadual.
- 3.2 A Inscrição deverá ser feita on-line acessando o link: piraque.org.br/estaduallaser2018/std__radial_4.7 a partir do dia 20/09/18.
- 3.3 Os barcos elegíveis deverão confirmar a sua inscrição na Secretaria do Campeonato até às 12:00h do dia 20 de outubro de 2018. .
- 3.4 As inscrições somente serão validadas mediante:
Comprovação da inscrição inicial ON-LINE
Comprovação do pagamento da Classe (ABCL)
Comprovação do pagamento da Federação Estadual
Comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição
Autorização dos responsáveis para menores de 18 anos
- 3.5 Por ocasião da inscrição ONLINE cada barco receberá um número de dois dígitos que será o seu número de inscrição e número de proa. Os adesivos correspondentes deverão ser retirados na secretaria do evento por ocasião da confirmação da inscrição no período de 09:00 às 12:00 hs. do dia 20/10/18. Somente Somente poderão descer a rampa nos dias de campeonato os barcos que estejam devidamente adesivados no costado de proa por BB e BE com o número de proa.

4. TAXAS: A seguinte taxa será requerida:



- 4.1 A taxa de inscrição será de **R\$ 200,00** (duzentos reais) por embarcação do dia 20/10 até o dia 01/10/18. Após esta data até 19/10/18 será de **RS 240,00** (duzentos e quarenta reais)
- 4.2 O pagamento deverá ser realizado por depósito bancário até o dia 19/10/18 na seguinte conta:
Nome: Clube Naval – Departamento Esportivo
Banco Itaú (341)
Agência: 9273
CNPJ: 33.868.654/0002-71
- 4.3 O depósito deverá ser identificado. Para facilitar a identificação o depósito deverá ser feito no valor da inscrição acrescido dos centavos correspondente ao número de inscrição gerado. Exemplo: recebendo o número de inscrição **10** o depósito deverá ser feito no valor de **R\$ 200,10 ou R\$ 240,10** conforme o dia do pagamento.
- 4.4 Todos os competidores elegíveis receberão uma camisa do evento.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 5.1 Registro/verificação de pendências da inscrição:

Sábado, 20/10 09:00 às 12:00h

- 5.2 Dias de Competição:

Dia	Data	Horário	Eventos
Sábado	20/10	13:00	Regatas
Domingo	21/10	13:00	Regatas
Sábado	27/10	13:00	Regatas
Domingo	28/10	13:00	Regatas
Domingo	28/10	18:00	Cerimônia de premiação no salão Galera

- 5.3 Número de regatas programadas:

Regatas **Regatas por dia:**

8 (oito) regatas **máximo 3 (três) por dia.**

- 5.4 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será 13:00h.

- 5.5 Não será feito nenhum sinal de atenção de nenhuma regata após as 16:00h no último dia de competição, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato.

6. MEDIDA:

- 6.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao comprimento das regras da Classe e Instruções de Regata.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA: Estarão disponíveis na Secretaria do Evento e no site do clube a partir de 13/10/18 acessando www.piraque.org.br e em seguida Esportes Náuticos.

8. LOCAL: A área de regata será na Lagoa Rodrigo de Freitas – Rio de Janeiro.

9. PERCURSOS: Os percursos a serem seguidos serão incluídos nas Instruções de Regata.

10. PONTUAÇÃO:

- 10.1 São requeridos que 3 (três) regatas devem ser completadas para que se constitua a série.

- 10.2 a) Quando 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

- 10.2 b) Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.



11. **SISTEMA DE PUNIÇÃO:** Será aplicado o apêndice P.
12. **LOCAL DE PERMANÊNCIA:** Os barcos deverão ser todos guardados no Clube Naval Piraquê exceto os do Clube dos Caiçaras (CC) que poderão ficar no seu clube durante o campeonato.
13. **PRÊMIOS:** Prêmios serão concedidos como se segue:
 - 13.1 Classe Laser Radial - 1º ao 3º Geral
 - 13.2 1º ao 3º de cada uma das seguinte categorias:
Sub 17 Fem, Sub 17 Masc, Sub 19 Fem, Sub 19 Masc, Sub 21 Fem, Senior Fem, Pré Master Fem, Master Fem, Grand Master Fem, Great Grand Master Fem, Senior Masculino, Pré Master Masc, Master Masc, Grand Master Masc e Great Grand Master Masc e 75 & Over Masculino.
14. **ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante ou depois de completada.
15. **MAIS INFORMAÇÕES:**
 - 15.1.1 Os barcos poderão chegar no Clube Naval Piraquê a partir do dia 13/10 bastando informar à Secretaria do Campeonato dia e hora estimada de chegada.
 - 15.2 O Termo de Responsabilidade para menores consta do anexo A a este Aviso de Regata
 - 15.3 Para maiores informações entrar em contato com:
CLUBE NAVAL PIRAQUÊ
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2364 – Lagoa – Rio de Janeiro
Tels.: (21) 3077-6027 / 3067-6052 / 3077-6088
Site: www.piraque.org.br
e-mail: secvden@piraque.org.br
Whatsapp: (21) 997553121

BONS VENTOS !!!



TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE IDADE

Eu, _____, na qualidade de responsável pelo menor _____, autorizo a sua participação como timoneiro no Campeonato Estadual da Classe Laser 2018, e declaro estar ciente das regras que regem esta competição, eximindo as autoridades organizadoras de qualquer responsabilidade por danos materiais ou físicos relacionadas diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante e depois de completado o evento.

Rio de Janeiro, _____ de outubro de 2018.

Assinatura do Responsável

Telefone: _____

Email: _____

FEVERJ